

PORTARIA GSEMSA Nº 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 003/2025-GSEMSA, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), e dá outras providências.

O Cidadão Clerton Rodrigues Florêncio, Secretário de Saúde e Bem Estar do município de Parintins, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO a delegação de competência para a gestão plena do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito local;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Público objeto do Edital nº 003/2025-GSEMSA, conduzido sob a égide dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 198, §§ 4º, 5º e 6º da Carta Magna, com as alterações da Emenda Constitucional nº 120/2022, bem como os ditames da Lei Federal nº 11.350/2006, que disciplinam as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO que todas as etapas do certame foram devidamente cumpridas, abrangendo as provas objetivas, a análise curricular e de títulos, além dos procedimentos de heteroidentificação para candidatos pretos e pardos, de verificação documental para candidatos indígenas e de avaliação biopsicossocial para candidatos PCD's, garantindo o fiel cumprimento das cotas legais;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, bem como a estrita observância aos prazos recursais e ao exercício do contraditório e da ampla defesa por parte de todos os candidatos participantes em cada fase do certame;

CONSIDERANDO por fim, que a homologação é o ato administrativo de controle que confirma a validade de toda a sequência procedimental da seleção pública, tornando o resultado apto a produzir seus efeitos jurídicos e autorizando a futura contratação dos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins (GSEMSA), para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), referente ao Edital nº 003/2025, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º RATIFICAR o Resultado Final consolidado, com a respectiva classificação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas e cadastro de reserva, nas modalidades de Ampla Concorrência, PCD, Pretos/Pardos e Indígenas, conforme publicados em 27/02/2026 no endereço: <https://merkabah.selecao.net.br/informacoes/73/> e no site oficial da prefeitura de Parintins em: <https://parintins.am.gov.br/>.

Art. 3º O Processo Seletivo Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 4º Durante a validade do certame, os candidatos aprovados dentro do número de vagas e do cadastro de Reservas possuem apenas direito subjetivo à nomeação, respeitada rigorosamente a ordem classificatória.

Art. 4º A convocação dos candidatos respeitará rigorosamente a ordem de classificação, ficando condicionada à necessidade do serviço, à existência de dotação orçamentária e ao cumprimento dos requisitos admissionais previstos no Item 15 do Edital nº 003/2025.

Art. 5º Fica autorizada a convocação dos candidatos para a entrega da documentação exigida para a contratação.

Art. 6º Eventuais questionamentos posteriores acerca de fatos ocorridos durante o certame deverão ser analisados à luz da preclusão administrativa, uma vez que todas as oportunidades de impugnação e recurso foram devidamente ofertadas no curso do procedimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 27 de fevereiro de 2026.

P.R.C.

Clerton Rodrigues Florêncio
Secretario de Saúde e Bem Estar